

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

*PROPOSTA DE
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Nº 16*

(PFC Nº 16)

LUIZ CARLOS HEINZE
Deputado Federal
Relator

RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 16/99,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

RELATÓRIO FINAL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 16, DE 1999

Propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural fiscalize o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como as suas Superintendências Regionais quanto cumprimento da legislação em vigor relativa aos assuntos fundiários.

Autor: Deputado MOACIR MICHELETTO

Relator: Deputado LUÍS CARLOS HEINZE

NOVEMBRO DE 2000

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente: Michel Temer
1º Vice-Presidente: Marco Maia
2º Vice-Presidente: Antônio Carlos Magalhães Neto
1º Secretário: Rafael Guerra
2º Secretário: Inocêncio Oliveira
3º Secretário: Odair Cunha

MESA DIRETORA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Fábio Souto
1º Vice –Presidente: Wandenkolk Gonçalves
2º Vice-Presidente: Luis Carlos Heinze
3º Vice-Presidente: Nelson Meurer

Secretário da Comissão

Moizes Lobo da Cunha

SUMÁRIO

	Página
PARTE I	
I - APRESENTAÇÃO.....	09/10
II - A AGROPECUÁRIA BRASILEIRA.....	11/12
III - A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL.....	13
IV - PRINCIPAIS DENÚNCIAS.....	14/15
V - REFLEXÃO.....	16
VI - OBJETIVO DA PFC 16/99.....	17
VII - Programa de trabalho.....	17
VIII - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	18
Audiência em Curitiba - PR.....	18
IX - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	19
Audiência em Porto Alegre - RS.....	19
X - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	20
Audiência do Entorno de Brasília.....	20
XI - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	21
Audiência em Presidente Prudente.....	21
XII - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	22
Audiência em Campo Grande - MS.....	22
XIII - RELATÓRIO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	23
PARTE II - POLÍTICA AGRÍCOLA	
I - NÚMEROS DO AGRONEGÓCIO.....	24
II - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA.....	25

III -	NÚMERO DE PROPRIEDADES RURAIS.....	26
IV -	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIO.....	26
V -	NÚMERO DE CONTRATOS AGRÍCOLAS.....	26
VI -	QUEDA REAL NOS PREÇOS RECEBIDOS.....	27
VII -	DESEQUILÍBRIOS NOS CONTRATOS.....	28
VIII -	PERDA DA RENDA DOS AGRICULTORES.....	29
	Falência de produtores de Frango.....	29
IX -	DESEQUILÍBRIO DA AGROPECUARIA NACIONAL.....	29
X -	SALDO DAS DÍVIDAS DO CREDITO RURAL	30
XI -	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO	30
XII -	SALDO DEVEDOR DO PESA.....	30
XIII -	TOTAL DAS DÍVIDAS.....	30
XIV -	EMPOBRECIMENTO DA AGRICULTURA	31
XV -	QUESTÃO AGRÁRIA.....	32
	Potencial agrícola brasileiro.....	32

PARTE III - OS NÚMEROS DA REFORMA AGRÁRIA

I -	GASTOS COM A REFORMA AGRÁRIA.....	34
II -	FINANCIAMENTOS.....	35
	Volumes aplicados através do Procerá e Pronaf.....	35
III -	COMISSÕES E CONTRIBUIÇÕES AO MST.....	36
IV -	REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL.....	37
V -	EMANCIPAÇÕES DOS ASSENTAMENTOS.....	37
VI -	CENSO REALIZADO EM ASSENTAMENTOS - MS.....	38
	Total de famílias nos assentamentos.....	38
	Famílias que não pertencem aos assentamentos.....	38
	Estimativa de evasão dos assentamentos.....	38
VII -	BALANÇO DO USO DOS RECURSOS.....	39
	Valor total aplicado.....	39

	Valor financiado.....	39
	Total Geral aplicado.....	39
	Estimativa de desperdício pela evasão.....	40
	Desvios dariam para produzir 21.410 hectares.....	40
VIII -	CAPACIDADE DO SOLO.....	41
IX -	CENSO DA REFORMA AGRÁRIA.....	42
	Condições Hidrosanitárias	42
	Tipos de habitação.....	42
	Fontes de energia.....	43
	Assistência médica.....	43
	Assistência técnica	43
X -	INFRA ESTRUTURA DOS ASSENTAMENTOS.....	44

PARTE IV - SÍNTESE DAS DENÚNCIAS APURADAS

I -	APRESENTAÇÃO.....	46
II -	SUPER FATURAMENTOS	47
	Herval do Sul/RS.....	47
	Encruzilhada do Sul/RS.....	48
	Rio Brilhante/MS.....	49
	Jardim/MS	50
III -	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES.....	51
IV -	IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS.....	52
	Paraná.....	52
	Rio Grande do Sul	53
	São Paulo.....	54
	Matô Grosso do Sul.....	55
V -	MAUS TRATOS E CÁRCERE PRIVADO.....	56
VI -	PROPINAS, COMISSÕES E PEDÁGIOS.....	57
	Paraná	57
	Rio Grande do Sul.....	57

	São Paulo.....	58
	Mato Grosso do Sul	58
VII -	VENDA E ARRENDAMENTOS DE LOTES.....	59
	Paraná.....	59
	Rio Grande do Sul.....	59
	Mato Grosso do Sul	59
VIII -	DESTRUIÇÃO DE RESERVA ECOLÓGICA	60
	Paraná	60
IX -	PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO INCRA.....	61

PARTE V - INVESTIGAÇÕES NAS COOPERATIVAS

I -	APRESENTAÇÃO.....	63
II -	IRREGULARIDADES NA COOCAMP.....	64
	Da atuação da Cooperativa.....	64/66
	Da assistência técnica.....	66
	Da atuação dos agentes fiscalizadores.....	67
	Das visitas aos assentados.....	67/68
	Da agência bancária	68
III -	IRREGULARIDADES NA COAGRI.....	69/70
	Da atuação da comissão estadual.....	70/73
	Da agência bancária	73/75
	Da atuação da cooperativa	75/78
	Da assistência técnica.....	78/79
	Dos assentados.....	79/80

PARTE VI - SUGESTÕES E ENCAMINHAMENTOS DO RELATOR

I -	SUGESTÕES	81/83/84
II -	ENCAMINHAMENTO.....	85

PARTE VII - RESUMO DAS AUDIÊNCIAS ANEXOS

I - RESUMO DA AUDIÊNCIA DO PARANÁ.....	Anexo I
II - RESUMO DA AUDIÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL.....	Anexo II
III - RESUMO DA AUDIÊNCIA DE SÃO PAULO.....	Anexo III
IV - RESUMO DA AUDIÊNCIA DO MATO G. DO SUL.....	Anexo IV
V - RELATÓRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	Anexo V

SUMÁRIO QUADROS EXPLICATIVOS

QUADRO 01 - População Economicamente Ativa.....	25
QUADRO 02 - Número de propriedades rurais.....	26
QUADRO 03 - Estabelecimentos agropecuários.....	26
QUADRO 04 - Contratos agrícolas	26
QUADRO 05 - Queda real dos preços.....	27
QUADRO 06 - Desequilíbrios nos contratos.....	28
QUADRO 07 - Perda de renda dos produtores.....	29
QUADRO 08 - Produtores de frango.....	29
QUADRO 09 - Desequilíbrio da agropecuária.....	29
QUADRO 10 - Saldo das dívidas do crédito rural	30
(Securitização PESA e total).....	30
QUADRO 11 - Empobrecimento da agricultura	31
QUADRO 12 - Questão agrária	32
QUADRO 13 - Gastos com a reforma agrária.....	34
QUADRO 14 - Volumes aplicados no Procera e Pronaf.....	35
QUADRO 15 - Reforma agrária no Brasil	37
QUADRO 16 - Emancipações	37
QUADRO 17 - Censo realizado em MS.....	38
QUADRO 18 - Famílias que não pertenciam aos assent.....	38

QUADRO 19 - Estimativa de evasão no assentamentos.....	38
QUADRO 20 - Desperdício por evasão.....	40
QUADRO 21 - Estimativas com o dinheiro desviado.....	40
QUADRO 22 - Capacidade do solo.....	41
QUADRO 23 - Condições hidrosanitárias dos assentamentos	42
QUADRO 24 - Tipos de habitação.....	42
QUADRO 25 - Fontes de energia	43
QUADRO 26 - Assistência médica	43
QUADRO 27 - Assistência técnica.....	43
QUADRO 28 - Infra-estrutura	44

I - APRESENTAÇÃO

Diante da gravidade do conflito que se encontra o setor fundiário em nosso País, a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, acatando requerimento do nobre Deputado **MOACIR MICHELETTO**, decidiu investigar os atos administrativos do Instituto Nacional de Reforma Agrária em relação ao gerenciamento da Reforma Agrária e ao cumprimento da política fundiária de nosso País.

Tendo sido designado Relator, percebemos de imediato que a melhor forma de avaliar a política fundiária seria complementar as investigações com a realização de audiências públicas nos Estados onde evidenciava-se os maiores focos de conflitos agrários. Hoje, apresentamos às senhoras e aos senhores o produto de nosso esforço, resultado das audiências públicas realizadas em cinco Estados brasileiros: Paraná, Rio Grande do Sul, Brasília, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Foram meses de profícuo trabalho durante os quais foram ouvidos 104 depoimentos de deputados federais, estaduais, prefeitos, vereadores, sem terras, assentados, proprietários rurais e líderes sindicais. Regozijo-me em afirmar que a iniciativa da Comissão de Agricultura e Política Rural encontrou calorosa acolhida por parte de todos aqueles a quem tivemos a oportunidade de procurar. Fossem eles membros do setor rural (proprietários, assentados e sem terras), representantes do Poder Executivo, ou consultores privados, todos se dispuseram, de bom grado, a colaborar com os nossos esforços e a trazer-nos suas preocupações, pontos de vista e propostas. Porém, regozijo-me mais ainda em verificar que a mobilização das classes produtoras em torno do trabalho da Comissão e a sensibilidade do governo aos nossos argumentos redundaram na implementação de algumas de nossas propostas antes mesmo de terem sido concluídos os trabalhos.

O presente Relatório contém uma síntese das discussões, suas conclusões e recomendações, e reúne o que de mais relevante em matéria de informação, análise e experiências foi-nos dado compilar. Mas fomos além, muito além. O produto que submetemos à apreciação dos insígnis membros da Comissão de Agricultura e Política Rural.

Temos pois absoluta confiança de que, uma vez aperfeiçoado pelos caros e nobres colegas, o presente Relatório se torne ponto de partida de uma nova era na política fundiária em nosso País.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2009

Deputado Luis Carlos Heinze
Relator

II - A AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

*"Plantar e não colher
Colher e não vender
Vender e não lucrar"
(Joelmir Betting)*

*Este é o drama dos milhões de agricultores
brasileiros na conjuntura atual*

A agropecuária brasileira é, hoje, responsável pelo maior número de empregos diretos gerados no país, 24,24% (17.527 milhões de brasileiros). Se considerarmos o complexo do agronegócio - transporte, industrialização e comercialização, seguramente atingiremos 55% (39.422 milhões) da População Economicamente Ativa (PEA) - (quadro nº 01)

Estatísticas do IBGE - SIDRA, demonstram que Brasil possui 4,859 milhões de propriedades rurais, distribuídas em mais de 8 milhões de produtores, das quais, 4,318 milhões são consideradas pequenas propriedades, de 1 a 100 hectares.

O boletim do BACEN (Banco Central), edição 1999, revela que foram assinados 1,395 milhões de contratos agrícolas (quadro 4). Considerando que muitos produtores assinaram dois (2) ou mais contratos durante o exercício, fica evidente que menos de 20% dos produtores rurais tiveram acesso ao crédito subsidiado.

Os produtores rurais brasileiros, sofreram muito com as políticas governamentais dos últimos anos. As principais causas, que levaram ao endividamento e a falta de condições mínimas para atingirem os graus de eficiência produtiva, foram:

- Queda real nos preços recebidos pelos produtores primários (quadro 5)
- Desequilíbrio nos contratos agrícolas através dos planos econômicos (quadro 6)

- Transferência de renda da agricultura para os bancos, supermercados, indústrias e consumidores.

- Política de livre mercado, tanto para os insumos consumidos, como para os produtos agropecuários comercializados

O quadro sete (7), do relatório, ressalta muito bem o prejuízo de R\$ 2,2 bilhões que os 927.619 produtores de arroz, os 1.773.120 produtores de feijão e os 63.916 produtores de trigo tiveram apenas na comercialização da safra 1999/2000, sem contar, com a alta nos custos de produção, no mesmo período.

Igualmente, o quadro nº 09, dados da Universidade Federal de Lavras - MG, demonstra que o Índice de Preços Recebidos (IPR), pelos agropecuaristas brasileiros, caíram 3,84%, de novembro de 1999 a outubro de 2000, enquanto isso, no mesmo período, os Índices de Preços Pagos (IPR) aumentaram 19,75%.

A conjugação de todos os problemas, listados acima, levaram o produtor rural a um estado de empobrecimento acentuado e, como consequência, o empobrecimento dos mais de 4.500 municípios brasileiros que têm na produção primária a base de suas economias.

Todos esses desajustes refletem, hoje, o alto índice de endividamento do setor primário brasileiro (quadro 10), bem como, uma exclusão significativa de produtores rurais do crédito oficial.

O trabalho sob o título "Empobrecimento da Agricultura Brasileira" (quadro 11), realizado em diferentes regiões do país, demonstra que a renda anual dos produtores é muito baixa e, em alguns casos, negativa. O estudo revela que apenas 28% de todas as propriedades rurais são consideradas rentáveis.

III - A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

Com o argumento da "Terra Produtiva" e propriedades que estariam sendo mal utilizadas, ideólogos da extrema esquerda, com o apoio do Ministério da Reforma Agrária e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), investiram contra as propriedades privadas, um verdadeiro atentado ao direito de propriedade. Os movimentos tidos como sociais sentiram-se fortalecidos e criaram o MST.

Todos que, ao longo dos anos, criticaram o modelo de Reforma Agrária implantado, denunciando as irregularidades que resultaram nos desvios e desperdícios, apresentados por este relatório, foram considerados ideologicamente de "extrema direita, latifundiários ou seus defensores e sem condições de opinar sobre o atual modelo de reforma agrária".

Esses ideólogos, sabem que o Brasil dispõe de 90 milhões de hectares não utilizadas para a agricultura, mais que o dobro de toda a área atualmente cultivada, em vários estados brasileiros, porém, possibilitaram e incentivaram invasões e atos violentos contra milhares de produtores rurais. Verdadeiros crimes contra a Lei e a Ordem. (Fitos de vídeo anexa). Toda essa violência causou inúmeras mortes, tanto de sem-terras, como de proprietários e funcionários.

As conseqüências podem se tornar ainda mais graves, como o armamento dos produtores na defesa de seus legítimos interesses e a organização do MST, como um movimento revolucionário e guerrilheiro.

O que nos causa espanto, é que ao longo de todos esses conflitos, nunca vimos os defensores dos direitos humanos posicionarem-se a respeito das milhares de vítimas, na defesa de suas propriedades.

IV - PRINCIPAIS DENÚNCIAS

O relatório contém 104 depoimentos e cerca de 400 denúncias de diversas irregularidades no processo de reforma agrária. As denúncias apuradas envolvem desde o MST, o Incra e proprietários de fazendas que foram desapropriadas.

Dos 3.509 assentamentos, 437 mil famílias assentadas, em 14 milhões e 800 mil hectares, segundo dados do INCRA, apenas, 155 assentamentos estão emancipados, ou seja, 4,41% - **96% dos projetos ainda não se encontram emancipados.**

Uma pesquisa, realizada pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) (quadro 17), no período de dezembro de 1996 a janeiro de 1997, revela que, das 6.366 famílias assentadas, apenas 3.557 estavam nos assentamentos. Uma evasão de 44% dos assentados. Fica evidente, que o INCRA não possui controle sobre os assentamentos.

Utilizando o mesmo índice da pesquisa (quadro 19), 44%, para as 437 mil famílias assentadas em todo o Brasil, até outubro de 2000, 192 mil famílias teriam abandonado os assentamentos.

O desperdício de dinheiro público, também, fica comprovado na compra de terras inadequadas para a agricultura (quadro 22). Em 1998, 26% das terras adquiridas pelo INCRA, foram da classes V, VI, VII e VIII. Em 1999, 34% terras pertenciam as classes V a VIII, ou seja, terras impróprias para a agropecuária.

Houve superfaturamento na aquisição de terras pelo Incra nos municípios de Rio Brilhante e Jardim, no Mato Grosso do Sul, e Encruzilhada do Sul e Herval, no Rio Grande do Sul. O exemplo de uma propriedade de 1.474 hectares em Herval do Sul (RS) que foi adquirida em agosto de 1995 por R\$ 368,51 mil e desapropriada, pelo Incra, em junho de 1997, pelo valor de R\$ 979,76 mil.

Depois do superfaturamento de terras, a falta de controle do Incra sobre o processo da reforma agrária é outra grave comprovação de desperdício de dinheiro público. No governo Fernando Henrique Cardoso foram gastos, atualizados, R\$ 16,5 bilhões com assentamentos, e muitos deles irregulares.

Além disso, no período de 1995 a 1999, segundo informações do Banco do Brasil, foram financiados através do PROCERA e do PRONAF R\$ 714 milhões (quadro 14). Considerando o ano de 2000 e os recursos aplicados pelos bancos da Amazônia e Nordeste, certamente já foram aplicados mais de R\$ 1 bilhão.

Analisando os pedágios cobrados pelo MST, tomando como referência um percentual de 4%, conforme denúncias, do total de R\$ 1 bilhão aplicados, R\$ 40 milhões teriam sido repassados ao MST .

No caso das cooperativas, Coocamp (cooperativa do MST em Campinas - SP) e da Coagri, no Paraná, foram detectados através de auditoria da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, desvios de recursos públicos em todas as operações realizadas pelas cooperativas. Tratores e caminhões adquiridos pelas cooperativas com dinheiro do governo foram utilizados em invasões de terras e outras finalidades.

V - REFLEXÃO:

01 - Trata-se de uma grande injustiça aos milhões de verdadeiros e autênticos agricultores que não possuem assistência alguma, contrastando com os bilhões de reais despendidos, quem sabe para um número de assentados inferior a 300.000 com graves desperdícios e desvios.

02-) Será justo, desapropriar centenas de propriedades de pessoas experientes na atividade e que mesmo assim, não conseguiram superar ao longo dos anos, os problemas ocasionados pelas políticas governamentais, exigindo índices que nem mesmo a quase totalidade dos assentados terão condições de cumprir?

03-) O governo já gastou R\$ 16,5 bilhões, em valores atualizados, na reforma agrária (quadro 13). Quanto ainda serão necessários para dotar os assentamentos de um mínimo de infra estrutura para garantir uma vida digna aos assentados, como moradia, água, luz, saúde, educação etc.

04-) Será justo gastar bilhões de reais em desapropriações que estão sendo questionadas em ações judiciais, enquanto existem, ainda, milhões de hectares em todo o Brasil para serem vendidas e que podem ser adquiridas para projetos de colonização ?

VI - OBJETIVO DA PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 16/99

FISCALIZAR O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SUAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E A REFORMA AGRÁRIA DESTE PAÍS

PROGRAMA DE TRABALHO

- **AUDITORIA OPERACIONAL/TCU**
- **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E VISITAS AOS ESTADOS**
- **COLETA DE INFORMAÇÕES E DADOS (OFICIAIS E DA IMPRENSA)**
- **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PRELIMINAR (maio/00)**
- **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**
- **ENCAMINHAMENTO DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES**

VII - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CURITIBA - PR

- **DATA: 18/02/99**
- **LOCAL: AUDITÓRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
- **PARTICIPAÇÃO: CERCA DE 530 PESSOAS**
- **DURAÇÃO: 7 HORAS**
- **NÚMERO DE DEPOIMENTOS: 20**
- **PERFIL:**
 - **PREFEITO**
 - **VEREADOR**
 - **PROPRIETÁRIOS RURAIS**
 - **AGRICULTORES PERTENCENTES A ASSENTAMENTOS**
 - **ADVOGADOS**

VIII - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PORTO ALEGRE - RS

- **DATA: 24/04/99**
- **LOCAL: AUDITÓRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
- **PARTICIPAÇÃO: CERCA DE 350 PESSOAS**
- **DURAÇÃO: 9 HORAS**
- **NÚMERO DE DEPOIMENTOS: 27**
- **PERFIL:**
 - **DEPUTADOS FEDERAIS**
 - **DEPUTADOS ESTADUAIS**
 - **PREFEITOS**
 - **REPRESENTANTES DE SINDICATOS RURAIS**
 - **PRODUTORES RURAIS**
 - **LIDERANÇAS DO MST/RS**
 - **ASSENTADOS**

IX - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DEPOIMENTOS DO ENTORNO DE BRASÍLIA

- **LOCAL: PLENÁRIO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DA CÂMARA**
 - **DURAÇÃO: 3h 40min.**
 - **NÚMERO DE DEPOIMENTOS: 4**
 - **PERFIL:**
-
- **ASSENTADOS DO PA - PROJETO DE ASSENTAMENTO DE FLORES DE GOIÁS.**

X - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESIDENTE PRUDENTE - SP

- **DATA: 02/06/99**
- **PARTICIPAÇÃO: CERCA DE 500 PESSOAS**
- **DURAÇÃO: 12 HORAS**
- **NÚMERO DE DEPOIMENTOS: 25**
- **PERFIL:**
 - **DEPUTADOS FEDERAIS**
 - **DEPUTADOS ESTADUAIS**
 - **ADVOGADOS**
 - **REPRESENTANTES DE SINDICATOS RURAIS**
 - **PRODUTORES RURAIS**
 - **ASSENTADOS**
 - **SINDICATO DOS ASSENTADOS**

XI - EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

AUDIÊNCIA PÚBLICA CAMPO GRANDE - MS

DATA: 05/06/99

LOCAL: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PARTICIPAÇÃO: CERCA DE 300 PESSOAS

DURAÇÃO: 06h 50min

NÚMERO DE DEPOIMENTOS: 28

PERFIL:

- DEPUTADOS FEDERAIS
- DEPUTADOS ESTADUAIS
- ADVOGADOS
- REPRESENTANTES DE SINDICATOS RURAIS
- PRODUTORES RURAIS
- ASSENTADOS
- SINDICATO DOS ASSENTADOS

XII - RELATÓRIO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA FEDERAL – PFC Nº 16

Audiência	Duração Data		Público	PERFIL DOS DEPOENTES								
	hs	dia		Deputado Estadual e Federal	Sind. Rural	Prefeito e Vereador	Prod. Rural	Sind. Assentados	Assentado Sem-terra	Líder do MST	Adv	Total
Curitiba	07:00	18/02	530	01	01	02	10		04		02	20
Porto Alegre	09:00	24/04	350	04 ¹	03	02	08		08	02		27
Brasília	03:40	04/05	04						04			04
Presidente Prudente	12:00	02/06	500	03			12	01	08		01	25
Campo Grande	06:50	05/06	300	04 ²	02		10	01 ³	09		02	28
Total	38:30		1.684	13	06	03	40	02	33	02	05	104

Fonte: Gab. dep. Luis Carlos Heinze – PPB/RS
 1 - Partidos: 01 PPB (Est.)/ 01 PDT(Est.)/ 02 PT (Fed.)
 2 - Partidos: 02 PTB (Est.)/ 01 PFL
 3 - Delegado da Polícia Civil

Parte II

I - NÚMEROS DO AGRONEGÓCIO

**PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA
NO PIB**

11%

**PARTICIPAÇÃO DO AGRONEGÓCIO
NO PIB**

33%

**SALDO DA BALANÇA COMERCIAL AGRÍCOLA
- 1999**

US\$ 13 Bilhões

II - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA – PEA

Brasil – 1995 - 1999

QUADRO 1

RAMOS DE ATIVIDADE	1995	Part. (%)	1996	Part. (%)	1999	Part. (%)
Total	69.693.000	100.00	68.041.000	100.00	71.676.219	100,00
<u>Agrícola</u>	18.154.000	26.05	16.647.000	24.47	17.372.105	24,24
Industria de Transformação	8.548.000	12.27	8.407.000	12.36	8.278.798	11,55
Industria de Construção	4.229.000	6.07	4.336.000	6.37	4.743.095	6,62
Outras Atividades Industriais	862.000	1.24	771.000	1.13	783.068	1,09
Comércio de Mercadorias	9.116.000	13.08	9.079.000	13.34	9.618.374	13,42
Prestação de Serviços	13.306.000	19.09	13.105.000	19.26	13.849.433	19,32
Serviços Auxiliares da Ativ. Econômica	2.348.000	3.37	2.349.000	3.45	2.782.543	3,88
Transporte e Comunicação	2.542.000	3.65	2.555.000	3.76	2.815.179	3,93
Social	6.044.000	8.67	6.296.000	9.25	6.774.080	9,45
Administração Pública	3.210.000	4.61	3.190.000	4.69	3.315.247	4,63
Outras Atividades	1.910.000	1.91	1.306.000	1.92	1.344.297	1,88

Fonte: IBGE-PNAD

NOTA:
PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS,
SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES NO TRABALHO PRINCIPAL

III - NÚMERO DE PROPRIEDADES RURAIS

BRASIL

QUADRO 2

EXTRATOS DE ÁREA	Nº DE PROPRIEDADES	%
Até 100 ha	4.318.861	88,86
De 100 a 1.000 ha	469.964	9,67
De 1.000 a 10.000 ha	47.174	0,98
Acima de 10.000 ha	2.184	0,04
Sem declaração	21.682	0,45
TOTAL	4.859.865	100,00

Fonte: IBGE - SIDRA - 1996

IV - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS

QUADRO 3

NÚMERO	CONDIÇÃO DO PRODUTOR
3.839.840	PROPRIETÁRIO
275.754	ARRENDATÁRIO
288.506	PARCEIROS
697.283	OCUPANTES
5.101.383	TOTAL

Fonte: IBGE - SIDRA - 1996

V- NÚMERO DE CONTRATOS AGRÍCOLAS

QUADRO 4

1986	3.022.604
1999	1.395.621

Fonte : BACEN

VI - QUEDA REAL DOS PREÇOS

COMPARATIVO DOS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES RURAIS DO RS ENTRE 1980 E 1999 - CORRIGIDOS PELO IGP-DI DA FGV

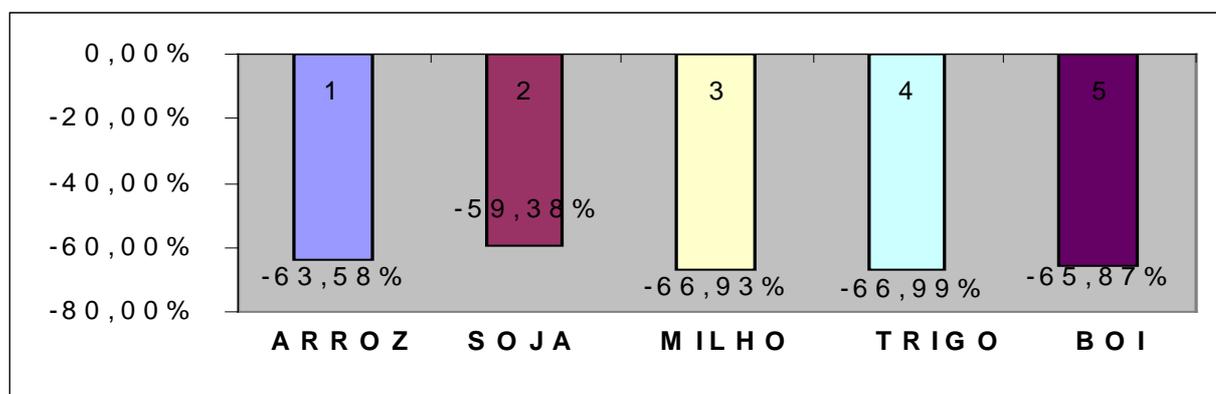
QUADRO 5

PERIODO	ARROZ	SOJA	MILHO	TRIGO	BOI
1980	46,46	44,52	34,14	39,12	3,37
1981	34,13	38,73	27,71	40,31	2,25
1982	41,30	36,66	21,94	48,65	1,83
1983	39,10	50,22	31,12	42,63	2,11
1984	35,04	55,49	33,35	49,56	2,48
1985	38,95	43,42	27,06	57,30	2,14
1986	37,49	37,18	27,99	55,84	2,36
1987	25,41	37,10	19,21	37,92	2,82
1988	28,59	52,51	24,94	35,90	2,05
1989	26,32	37,45	22,55	26,73	2,48
1990	26,67	23,41	17,49	19,05	2,13
1991	35,77	26,72	18,75	17,49	1,72
1992	26,05	29,78	16,27	21,76	1,91
1993	24,31	30,74	17,86	21,03	2,08
1994	23,60	26,03	14,78	16,72	1,67
1995	15,12	15,30	9,57	12,35	1,13
1996	15,74	20,23	11,58	15,15	0,98
1997	16,66	21,50	9,22	10,99	1,01
1998	20,99	16,81	10,43	11,10	1,15
1999	16,92	18,08	11,29	12,91	1,15
Queda	-63,58%	-59,38%	-66,93%	-66,99%	-65,87%

OS PREÇOS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS CAÍRAM EM MÉDIA, NOS ÚLTIMOS 20 ANOS, 64,55%

Fonte: Emater - RS

Índices: Suma Econômica / Fundação Getúlio Vargas - IGP Base 08/00



VII - DESEQUILÍBRIO NOS CONTRATOS AGRÍCOLAS

QUADRO 6

PLANO	% DE REAJUSTE DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS	% DE REAJUSTE DOS CONTRATOS	DIFERENÇA BANCADA POR AGRICULTORES BRASILEIROS
BRESSER (03/1987)	35,00	70,70	35,70%
MAILSON (02/1989)	28,79	70,28	41,49%
COLLOR (03/1990)	41,28	74,60 / 84,32	33,32%
REAL (07/1994)	-14,38	44,45	58,83%

Observação:

ASSIM COMO NOS CONTRATOS AGRÍCOLAS, IGUALMENTE HOUE DESEQUILÍBRIO NOS PREÇOS DOS DEFENSIVOS E FERTILIZANTES, QUE TAMBÉM PENALIZAM OS PRODUTORES RURAIS.

VIII- PERDA DE RENDA DOS AGRICULTORES BRASILEIROS

QUADRO 7

PRODUTO	PRODUÇÃO EM MIL TONELADAS		VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO EM R\$ MILHÕES		
	1999	2000	1999	2000	Var.%
ARROZ	11.582	11.534	4.165,1	3.090,3	- 25,80%
FEIJÃO	2.896	3.072	2.890,1	1.900,3	- 34,20%
TRIGO	2.403	1.938	537,50	418,40	- 22,20%

Fonte: CNA

QUADRO 8

FRANGOS Ex: Cooperativa Regional Agropecuária Languirú Ltda Teutônia - RS <u>Balço dos 12 meses de 1999 e 6 meses de 2000</u>	
Em R\$ milhões	
Faturamento Bruto nos 18 meses	146,80
Prejuízo no Período	3,65

Fonte: Cooperativa Languirú

Obs: Neste período, de um total de 356 produtores altamente especializados, 64 faliram devido aos prejuízos e a falta de renda na atividade.

IX - DESEQUILÍBRIOS DA AGROPECUARIA NACIONAL

QUADRO 9

	Período	Var.%
Índice de Preços Recebidos - IPR	11/99 - 10/00	- 3,84%
Índice de Preço Pagos - IPP	11/99 - 10/00	+ 19,75%

Fonte: Universidade Federal de Lavras - MG

X - SALDOS DAS DÍVIDAS DO CRÉDITO RURAL

QUADRO 10

Quadro10.a

VALORES (Bilhões)	REFERÊNCIA
R\$ 19.804,00	SALDO COM RISCO - AA - B e C
R\$ 6.825,00	SALDO COM RISCO - D e H
R\$ 26.629,00	TOTAL

Fonte: Balancete do BACEN - julho 2000

XI - SALDO DEVEDOR ATUALIZADO DOS DÉBITOS SECURITIZADOS

Quadro 10.b

VALOR (Bilhões)	POSIÇÃO EM
R\$ 10.302,95	Outubro de 2000

Fonte: Tesouro Nacional / * Atualizados por: Deputado Heinze

XII - SALDO DEVEDOR DO PESA

Quadro 10.c

VALOR (Bilhões)	POSIÇÃO EM
R\$ 4.644,95	Setembro de 2000

Fonte: Tesouro Nacional / *

XIII - TOTAL DAS DÍVIDAS

QUADRO 10.d

	DÍVIDAS	VALORES (Bilhões)
QUADRO 1	CRÉDITO RURAL-Risco D e H	R\$ 6.825,00
QUADRO 2	SECURITIZAÇÃO	R\$ 10.302,95
QUADRO 3	PESA	R\$ 4.644,95
TOTAL		R\$ 21.772,90

XIV - EMPOBRECIMENTO DA AGRICULTURA

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO ANUAL DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS POR REGIÕES E CLASSES DE ÁREA.

QUADRO 11

CLASSES (em ha)	RENDA BRUTA POR ESTABELECIMENTO (R\$/ano)
REGIÃO NORTE	
△10	2.933,28
(10,20)	4.006,32
(20,50)	3.855,77
(50,100)	4.591,08
REGIÃO NORDESTE	
△10	1.206,81
(10,20)	2.870,55
(20,50)	3.942,40
(50,100)	6.382,14
REGIÃO CENTRO-OESTE	
△10	5.269,76
(10,20)	5.977,78
(20,50)	8.095,38
(50,100)	10.869,29
REGIÃO SUDESTE	
△10	6.945,37
(10,20)	10.330,65
(20,50)	15.253,19
(50,100)	25.468,90
REGIÃO SUL	
△10	6.719,36
(10,20)	10.378,63
(20,50)	17.220,24
(50,100)	30.521,82

Fonte: Trabalho Elaborado pelos pesquisadores Eliseu Alves e Elísio Contini da EMBRAPA e Mauro Lopes da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Publicado na Revista de Política Agrícola - Ano VIII - Nº 03 - Julho - Ago - Set - 1999 .

Observação:
TOMAMOS A RENDA BRUTA R\$ / ANO, ATUALIZADOS PELO IGP-DI, FGV DE 1996 A MAIO 2000

XV - QUESTÃO AGRÁRIA

POTENCIAL AGRÍCOLA BRASILEIRO

DISTRIBUIÇÃO TOTAL DAS ÁREAS BRASILEIRAS

QUADRO 12

ÁREA	EXTENSÃO TERRITORIAL
Floresta Amazônica	350.000.000 ha
Lavouras Perenes	9.000.000 ha
Lavouras Temporárias (Ciclo anual)	41.000.000 ha
Pastagens naturais e plantadas	220.000.000 ha
Reflorestamento	5.000.000 ha
Centros Urbanos, Estradas, Lagos, Pântanos	20.000.000 ha
Reservas Legais	55.000.000 ha
Apropriadas para grãos nos cerrados	90.000.000 ha
Aptas para outras atividades agrícolas	30.000.000 ha
Reservas	30.000.000 ha
TOTAL	850.000.000 ha

PARTE III

OS NÚMEROS DA REFORMA AGRÁRIA

I - GASTOS COM REFORMA AGRÁRIA

QUADRO 13

ANO	TOTAL (Bilhões)	TOTAL EM DÓLAR (Bilhões)
1995	1.278,55	1.400,69
1996	1.421,13	1.414,90
1997	2.019,68	1.876,32
1998	1.944,63	1.676,41
1999	1.521,31	838,23
*1 2000	1.593,01	*2 885,39
TOTAL	9.778,31	8.091,94

Atualização:

US\$ 8.091,94 x *R\$1,9090 = 15.447,51 Bilhões de Reais

* Valor do dólar comercial do dia 01/11/2000

Fonte: OGU - Orçamento Geral da União

*1 Previsão de Gastos

*2 Dólar médio de 01 a 09/2000

II - FINANCIAMENTOS

VOLUMES APLICADOS NO PROCERA E PRONAF 1995 - 1999

QUADRO 14

Valores em R\$ mil

PERÍODO	PROCERA	PRONAF	TOTAL
	Custeio e Investimento	Custeio e Investimento	
1995	*59.169,53		*59.169,53
1996	*174.757,67		*174.757,67
1997	*89.295,67		*89.295,67
1998	172.264,18		172.264,18
1999	51.396,12	167.633,34	219.029,46
TOTAL	223.660,30	167.633,34	714.516,51

Fonte Banco do Brasil

III - COMISSÕES E CONTRIBUIÇÕES AO MST

CONSIDERANDO O BANCO DO BRASIL, O BANCO DO AMAZONAS E O BANCO DO NORDESTE NO PERÍODO DE 1995 A 2000 OS RECURSOS APLICADOS DEVEM SUPERAR 1 BILHÃO .

REPORTAGEM DO CORREIO BRASILIENSE
04/06/2000 (AGÊNCIA FOLHA)

"GRINGOS AJUDAM A FINANCIAR O MST."

+ OU - US\$ 1 MILHÃO X 6 ANOS = US\$ 6 MILHÕES X 1,90 =

11,40 MILHÕES

INCLUINDO COMISSÕES, DESVIOS, AJUDA ESTRANGEIRA E O CHAMADO TETO 2, A QUANTO CHEGARÍAMOS?

100, 200, 300 MILHÕES!??

SE EM TODOS OS FINANCIAMENTOS LIBERADOS O MST RECEBEU 4% DE COMISSÕES TEREMOS :

1 BILHÃO DE REAIS X 4% = R\$ 40 MILHÕES

IV - REFORMA AGRÁRIA - BRASIL

1995 - 2000

QUADRO 15

AÇÃO	ANO 1999	ANO 2000
Nº DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	2.723	3.509
Nº DE FAMÍLIAS ASSENTADAS	372.866	437.718
TERRAS OCUPADAS	13.205.000 ha	14.800.000 ha

Fonte : INCRA

V - EMANCIPAÇÕES

QUADRO 16

Nº DE PROJETOS	155
% DO TOTAL	4,41

Fonte : INCRA

OBSERVAÇÃO:

EM 1999 O TOTAL DE EMANCIPAÇÕES ESTAVA AO REDOR DE 2%

VI - CENSO REALIZADO EM ASSENTAMENTOS NO MATO GROSSO DO SUL

QUADRO 17

FAMÍLIAS CADASTRADAS	6.366
FAMÍLIAS ENCONTRADAS	3.557
EVASÃO	44%

FAMÍLIAS QUE NÃO PERTENCIAM AOS ASSENTAMENTOS, MAS EM POSSE DE LOTES

QUADRO 18

AGREGADAS	1.060
IRREGULARES	497
SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	538

Fonte: Universidade Federal Mato Grosso do Sul - Período 11/96 - 01/97

Obs: Este levantamento demonstra que o INCRA não tem controle dos assentados. Muitas famílias recebem o benefício e acabam vendendo, arrendando ou, simplesmente, abandonando o lote.

QUADRO 19

**SE ESTE PERCENTUAL CONFIRMAR-SE NO PAÍS,
TEREMOS:**

- * FAMÍLIA ASSENTADAS - 437.718**
- * FAMÍLIAS EVADIDAS - 192.595**
- * FAMÍLIAS REMANESCENTES - 245.122**

VII - BALANÇO DO USO DOS RECURSOS DA REFORMA AGRÁRIA

	Em R\$ bilhões
Valor Total Aplicado	15.447,51

Orçamento Geral da União

	Em R\$ bilhões
Valor Financiado	1.000,00

- Banco do Brasil - Banco da Amazônia (BASA) - Banco do Nordeste

- Período 1995 - 2000

*Fonte: Banco do Brasil (Parcial = 714 milhões) Saldo Valor Estimado

	Em R\$ bilhões
Total Geral Aplicado	16.447,51

**SE CONFIRMADA A EVASÃO NOS
DEMAIS ESTADOS, NO MESMO
PERCENTUAL, ENCONTRADOS NO MATO
GROSSO DO SUL, TERÍAMOS UM
DESPERDÍCIO DE:**

QUADRO

20

R\$16.447,51 (Bilhões)
X 44%
R\$ 6.579,00 (Bilhões)

OBSERVAÇÃO:

ESTES RECURSOS SERIAM SUFICIENTES PARA FINANCIAR **21.410** HECTARES, DAS 40 MILHÕES DE HECTARES PLANTADAS NO BRASIL, CONFORME QUADRO ABAIXO:

QUADRO 21

PRODUTO	FINANCIAMENTO R\$ mil	HECTARES FINANCIADOS ha / mil	PRODUÇÃO EM t / mil
ALGODÃO	376.730,	740	880
ARROZ	1.136.280,	2.334	6.774
FEIJÃO	733.860,	2.952	1.840
MILHO	2.199.800,	7.644	19.590
SOJA	1.821.810,	7.740	18.732
TOTAL	6.268.480,	21.410	47.816

VIII - TERRAS ADQUIRIDAS PARA A REFORMA AGRÁRIA DE ACORDO COM A CAPACIDADE DE USO DO SOLO

QUADRO 22

CLASSE	A N O	
	1998	1999
I	0,31%	0,00%
II	10,31%	18,13%
III	36,24%	39,14%
IV	25,10	7,92
SUB-TOTAL	71,96%	65,19%
V	7,60%	7,33%
VI	7,87%	1,83%
VII	3,22%	2,60%
VIII	8,09%	23,05%
TOTAL	26,74%	34,81%

Fonte: INCRA

NESTE PARTICULAR, OUVIMOS DENÚNCIAS, EM TODOS OS ESTADOS, QUE EXISTEM PRODUTORES ASSENTADOS EM TERRAS IMPRÓPRIAS PARA A AGRICULTURA, CONFORME O QUADRO ACIMA.

IX - CENSO DA REFORMA AGRÁRIA BRASILEIRA REALIZADO PELAS UNIVERSIDADES

Dezembro de 1996 - Janeiro de 1997

ALGUNS NÚMEROS PARA REFLEXÃO

01 - CONDIÇÕES HIDRONSANITÁRIAS

	Quadro 23
ÁGUA ENCANADA	13,05%
PRIVADA	9,20%
CISTERNA	19,80%
FOSSA	33,30%
BANHEIROS	19,02%

Fonte - Incra - Crub - UnB

02 - TIPOS DE HABITAÇÃO

	Quadro 24
ALVENARIA	22,99%
MADEIRA	31,90%
TAIPA	28,90%
ADOBE	4,78%
PALHA	6,59%
LONA	1,76%
PAXIÚBA	1,48%
OUTROS	2,31%

Fonte - Incra - Crub - UnB

03 - FONTES DE ENERGIA UTILIZADAS

Quadro 25	
ELÉTRICA	20,03%
GERADOR	2,46%
BIOGÁS	5,14%
QUEROSENE/ÓLEO	51,90%
BATERIA	1,03%
OUTROS	5,08%
TOTAL	85,64%

Fonte - Incra - Crub - UnB

Obs: os 14,36% restantes só Deus sabe como vivem

04 - EXISTÊNCIA E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

	Quadro 26	
	No Projeto	No Município
BOM	0,60%	16,10%
REGULAR	0,50%	25,70%
PRECÁRIO	0,80%	27,40%
NENHUM	58,80%	12,10%
DESCONHECEM	3,20%	7,10%
NÃO RESPONDERAM	36,10%	10,90%

- UnB

Fonte - Incra - Crub

05 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Quadro 27	
BOM	21,45%
REGULAR	18,87%
PRECÁRIO	16,78%
NENHUM	42,90%

Fonte - Incra - Crub - UnB

X - INFRA ESTRUTURA DOS ASSENTAMENTOS

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE AS HABITAÇÕES DOS ASSENTAMENTOS POSSUEM

	Quadro 28
CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	22,99%
ÁGUA ENCANADA	13,05%
ENERGIA ELÉTRICA	20,03%

Quanto, ainda, seriam necessários para construir 77,01% de moradias para os assentados?

Quanto, ainda, seriam necessários para levar água encanada para as 86,95% das moradias?

Quanto, ainda, seriam necessários para instalar energia elétrica em 79,97% das moradias ?

PARTE IV

SÍNTESE DAS DENÚNCIAS APURADAS

I - APRESENTAÇÃO

O material coletado pela Comissão de Fiscalização e Controle da PFC nº 16/99 da Câmara dos Deputados, traz elementos altamente comprometedores a atuação de servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no que diz respeito ao trato dos assuntos relacionados com a Reforma Agrária no Brasil, comprometendo ainda integrantes do MST, Cooperativas de Assentados, Associações de Produtores, Sindicalistas, Técnicos do Projeto Lumiar e Fazendeiros.

Nas audiências públicas (PR, RS, SP e MS) e em uma audiência reservada (GO) em 38h e 30min, ouvidos 104 depoentes, citaremos alguns casos que retrata perfeitamente a situação do processo de Reforma Agrária do nosso País.

II - SUPERFATURAMENTOS

Aquisições de terra por valores muito acima do valor de mercado. Casos comprovados em Herval e Encruzilhada do Sul no Rio Grande do Sul e em Rio Brillhante e Jardim - MS, onde uma mesma família adquiriu três áreas e as vendeu sete meses após ao INCRA pelo triplo do valor.

HERVAL DO SUL - RS

Matrícula de nº 2440

Área de 1.474 ha.6a.30ca.

Luis Carlos Nunes da Silva adquiriu em 21.08.95 por R\$ 368.515,75. O INCRA desapropriou em Junho de 1.997 por R\$ 979.761,75

Matrícula de nº 3379

Área de 1.779ha. 58a.82,17ca.

Valor em Janeiro de 1992 CR\$ 302.612.800,00

Desapropriada em Setembro de 1.997 por R\$ 1.231.230,70.

ENCRUZILHADA DO SUL - RS

Matrícula de nº 11.341

Área de 470ha. 83a. 54ca.

Desapropriada em Dezembro de 1.999 por R\$ 262.346,15

Valor de mercado do hectare R\$ 200,00 Valor pago pelo INCRA R\$ 557,20.

Matrículas de nº 2436. 1860.

2435. 2442. 2444.

cada matrícula com 588ha.1062,00m2

Desapropriadas em outubro de 1.997 por R\$ 510.907,77 cada uma delas.

Valor de Mercado do Hectare R\$ 300,00

Valor pago pelo INCRA R\$ 868,73.

Matrícula de nº 10.607

Na matrícula de nº 10.607, seu R.3.na transcrição do domínio, ficou consignado o valor de CR\$ 984.579.691,08, referindo o mesmo em 09.06.94.

Considerando-se que tal ato fora averbado em 09.01.97, é de verificar-se o valor de mercado à época.

RIO BRILHANTE - MS

Matrícula de nº 8.289

1.199,50ha. em 08 de outubro de 1.997 por R\$ 400.000,00 desapropriada em Junho de 98 por R\$ 1.324.442,05

Matrícula de nº 7.918 8.290

1.199,50ha. em 08 de outubro de 1.997 por R\$ 400.000,00 e desapropriada em 18 de março de 1.999 por R\$ 1.168.205,90.

JARDIM - MS

Matrícula de nº 12.417

982.5900ha. adquirida em Maio de 1.998 por R\$ 393.036,00 e desapropriada em 10 de agosto de 1.999 por R\$ 874.136,97.

Matrícula de nº 12.395

1.276.9934ha. adquirida em 20 de março de 1.998 por R\$ 510.800,00 e desapropriada em 11 de agosto de 1.999 por R\$ 1.116.895,37.

III - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

a) no projeto de eletrificação do assentamento Chico Castro, Martinópolis - SP;

b) na construção de poços profundos em Campo Grande - MS

c) na construção de estradas nos assentamentos Taquaral, Mato Grande, Tamarinero I e II e Paiolzinho.

d) Assentamento Flores de Goiás - edital de concorrência para a compra de Kit's de material para construção de 539 casas, sendo que apenas 131 foram concluídas, 214 Kit's entregues incompletos, 394 famílias continuam acampadas e 14 foram para outros assentamentos. A licitação foi feita pela associação dos mini produtores rurais do assentamento São Vicente. O contrato social da empresa vencedora "POLICOM" é muito suspeito. Segundo denúncias dos assentados os donos de firma vencedora têm ligações com o Sr. Josias Júlio Nascimento - Superintendente do INCRA/DF

e) Ponta Grossa, Fazenda Vitória, de Fernando Bittar Trochmann, teve sua propriedade considerada produtiva em 03 de Abril de 1.997, notificado para vistoria em 02 de Maio de 1.998, considerada improdutiva em 06 de Agosto de 1.998 e novamente considerada produtiva em 03 de março de 1.999, e que foi objeto de ação contra o INCRA **cujo desfecho deverá ser verificado.**

IV – IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS DO INCRA

3.1 – Paraná

3.1.1 - Episódio da Fazenda Vitória, em Querência do Norte, PR, onde, no prazo de dois anos, o imóvel teve três classificações antagônicas efetuadas pelo INCRA, ensejando processo Judicial contra o órgão (apenso II, doc. 07).

3.1.2 - Denúncias de TARCÍSIO BARBOSA, de Paranavaí - PR, sobre desapropriações arbitrárias feitas pelo INCRA, e de que invasões seriam coordenadas pelo INCRA (apenso II, doc. 08).

3.1.3 - Críticas ao INCRA, feitas pelo Assessor Especial para Assuntos Fundiários, do governo do Paraná, JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO VIEIRA, nas quais culpa o INCRA por conflitos em Marilena-PR, no qual foi morto o sem-terra SEBASTIÃO CAMARGO FILHO, e, segundo declarações do líder sem-terra, CELSO ANGHINONI, o INCRA teria indicado ao MST as áreas que deveriam ser invadidas (apenso II doc. 10).

3.1.4 - Denúncia de Marcos M. Prochet, de Paranavaí - PR, de laudo errado, considerando propriedade improdutiva e assim suscitando uma desapropriação injusta (apenso II, doc. 11).

3.1.5 - Funcionário do INCRA denunciando que o MST manda mais que o INCRA

3.1.6 - Denúncia de realização de três vistorias em menos de um ano em estabelecimento de Paranaíba - PR (apenso IV, doc. 14).

3.1.7 - - Decisão da Justiça Federal de Maringá, - PR - considerando “estranhável a conduta do INCRA “, acusado de ter arrancado de um processo administrativo, um laudo favorável ao desapropriado (apenso IV, doc. 13).

3.1.8 - Despacho da Justiça Federal de Maringá - PR, declarando a desobediência do INCRA e revelia (apenso IV, doc. 20).

3.2 – Rio Grande do Sul

3.2.1 - Conduta irregular e incompatível de Funcionários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, conforme denúncia do Deputado Estadual João Osório, do PMDB do Rio Grande do Sul, em que funcionária, com mais de trinta anos na Superintendência do INCRA-RS e da inteira confiança do Superintendente, declara que "ninguém pode se cadastrar no INCRA para ganhar terras. Ele tem que se unir ao MST, acamparem em estrada e esperar a hora do cadastramento (apenso II, doc. 02)”

3.2.2 - Reportagem sobre o indiciamento do servidor JOSÉ RUI CANCIAN TAGLIAPIETRA do INCRA/RS, acusado de defender os interesses do MST, fazendo repasse de combustível para invasores e retendo verbas de custeio de plantio para depósitos em contas do MST (apenso II, doc. 03, p 22).

3.2.3 - Manipulação do resultado da comissão designada pela Portaria 170 de 22.04.98, destinada a encontrar os índices de lotação pecuária para o Rio Grande do Sul, com

cópias das atas de todas as reuniões e a omissão do resultado pelo Presidente da mesma, Dr. Eduardo Freire, chefe nacional de cadastro do INCRA; Não adoção da proposta majoritária, subscrito pelos mais renomados técnicos no setor, como representantes da EMBRAPA, FEPAGRO, URGS e Secretaria do RS e posterior “fabricação de nova portaria e nova comissão (apenso II, doc. 04).

3.2.4 - Manifestações da Família Echenique Lopes, ex-proprietárias das Estâncias Jaguarão, Madrugada e do Fundo, no município de Bagé - RS, invadidas pelo MST e desapropriadas pelo INCRA, com laudos de improdutividade altamente suspeitos e com sub-avaliações, de benfeitorias e laudos de improdutividade questionados (apenso II, doc. 06).

3.3 - São Paulo

3.3.1- Processos de arbitrariedades e ilegalidades administrativas sobre as fazendas Santo Antônio e Regência, localizadas em Paulicéia -SP, onde são apontados **os nomes dos servidores do INCRA**, acusados de colaboração com invasões e classificações fraudulentas dos imóveis; os proprietários obtiveram ganho de causa na 21ª Vara Federal de São Paulo, através da decisão de 13.12.1999 (apenso IV, doc. 18).

3.3.2 - Denúncia do advogado Roosevelt Roque dos Santos, de Presidente Wenceslau - SP - , sobre irregularidades do INCRA e outros, onde anexa documentos comprobatórios, além do superfaturamento na venda de 50 tratores e que inclusive o avião da Concessionária ficava à disposição das lideranças(apenso IV, doc. 19).

3.3.3 - Decisão da 21ª Vara Federal de São Paulo, onde o Magistrado declara que o “Réu (INCRA) laborou em diversos equívocos, que resultaram em errônea classificação do Grau de Utilização da Terra - GUT - e do Grau de Eficiência de Exploração - GEE - da Fazenda Jangada” , anulando o procedimento administrativo do INCRA (apenso IV, doc. 17).

3.4 - Mato Grosso do Sul

3.4.1 - Dossiê do Deputado Cícero de Souza, da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, relacionando a irregular e protecionista distribuição de lotes ao MST, com vários assentados recebendo mais de um lote, distribuição esta atribuída ao INCRA (apenso III, doc. 12).

3.4.2 - Cópia de declaração de funcionário do INCRA, priorizando o assentamento para determinados elementos (apenso IV doc. 15).

V - MAUS TRATOS, CÁRCERE PRIVADO SEVICIAS E TORTURAS

4.1 - Conduta desumana, arbitrária e ilegal de servidores do INCRA no caso de desapropriação (ou expropriação ?) da Fazenda São Pedro, da Sucessão de Firmo Krebs, no então município de Guaíba, hoje Eldorado do Sul - RS, com manifestações dos familiares do proprietário, de particulares e da imprensa (relatório de Porto Alegre, pg 03 n°6).

4.2 - Denúncias de perseguições sofridas pela família Paes, proprietárias das Fazendas São Domingos I e II, situadas em Sandovalina-SP-, e arbitrariedades praticadas pelo INCRA; anexa documentos inclusive julgado do STF, última instância de recursos, onde obteve Justiça (relatório de Presidente Prudente, pg. 10 n°07).

4.3 – Atrocidades praticadas pelos invasores da Estância São Pedro Bagé/RS, conforme denúncias apresentadas pelas vítimas na audiências pública de Porto Alegre, com entrega de material probatória, inclusive fita de vídeo (relatório da audiência de Porto Alegre pg 03, n°07).

VI - DENÚNCIAS DE PROPINA, COMISSÕES E PEDÁGIOS

5.1 - Paraná

5.1.1 - Depoimentos reservados de assentados denunciando que em 1997 o INCRA repassou à COANA R\$ 13.000 por família cooperada, destes R\$ 6.000 era para ser repassado para cada assentado sendo que muitos destes não receberam sua parte, acusando que o dinheiro desviado foi destinado a financiar invasões de propriedades (pg. 09-10, do relatório de Curitiba – PR).

5.2 - Rio Grande do Sul

5.2.1 - Depoimentos reservados de assentados denunciando o pagamento de comissão de 3,5% para o MST descontados dos financiamentos agrícolas concedidos pelo governo federal, como tal comissão deve ser paga em dinheiro há casos de produtores que para pagarem entregaram toda a produção de feijão (Pg. 15-17 do relatório de Porto Alegre).

5.2.2 - Depoimento reservado, no qual denuncia que teria recusado a filiação ao MST por que o mesmo exigia adesão ao PT, e o pagamento de 3,5% de pedágio sobre todos os financiamentos governamentais. Por terem aderido, vem sofrendo discriminações quanto a assistência técnica do INCRA e do LUMIAR o impossibilitando de receber recursos oficiais (pg. 14 –15 relatório de Porto Alegre).

5.3 - São Paulo

5.3.1 - Depoimento de Moisés S.O., denunciando cobrança de comissão de 3,5% e cobrança denominada de teto 2, o qual seria descontado pelo próprio banco no momento do pagamento, denunciando inclusive, que o próprio caixa do banco declara que “quem não assinar o desconto não receberá o financiamento, declarando ainda, que tal desconto é creditado na conta do José Rainha”, denúncia de são assinados muitos contratos em churrascadas e bebedeiras patrocinados pela Cocamp(pg. 15 – 22, do relatório de Presidente Prudente).

5.4 - Mato Grosso do Sul

5.4.1 - Acampada M.A.S.C., denuncia propina para a obtenção de lotes em programas de assentamento, cujo o pagamento deveria ser depositado na conta nº 110.6634-1 da agência 048-7 do BB e cobrança de comissões (Pg.13-15 do relatório de Campo Grande – MS).

VII – DENUNCIAS DE ARRENDAMENTOS E VENDAS DE LOTES PELOS ASSENTADOS.

6.1 – Paraná

6.1.1 - Depoimento do advogado João Mori, que na fazenda Marília situada em Colorado invadida pelo MST, segundo a denúncia, através de um acordo do MST e INCRA, as áreas de pastagens foram arrendadas para terceiros (pg. 15 , do relatório de Curitiba)

6.2 - Rio Grande do Sul

6.2.1 - Depoimento do Sr. Sérgio de Menezes Munhoz, de Herval, denunciando que muitos dos assentamentos do município os assentados sobrevivem arrendando seus lotes para arrozeiros e pecuaristas (Pg. 09 do relatório de Porto Alegre RS).

6.3 - Mato Grosso do Sul

6.3.1 - Depoimento do deputado estadual José Teixeira., denuncia que no assentamento Sete Quedas de um total de 50 lotes, somente permaneceu 1 assentado e os outros todos foram vendidos pelos assentados.

VIII – DESTRUIÇÃO DE RESERVAS ECOLÓGICA

7.1 - Paraná

7.1.1 - Depoimento do Prefeito de Rio Bonito do Iguazú Leonel Schimit, denunciando o intenso e indiscriminado desmatamento nos assentamentos Ireno Alves dos Santos e Marcos Freire, de parte da maior reserva de mata natural de domínio privado do Estado do Paraná (pg. 3 – 4 do relatório do Paraná).

7.1.2 - Depoimento de José de Mattos Leão Neto, denunciando a destruição de matas nativas na fazenda Perpétuo Socorro no município de Santa Maria do Oeste, com o desaparecimento de 1.300 cabeças de gado e de 120.000 arrobas de erva mate, de 180 eqüinos e de um trator de esteira (pg. 16 do relatório do Paraná).

IX - PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO INCRA

Existem, pois, elementos que comprometem a atuação de funcionários do INCRA, no que diz respeito a malversação do dinheiro público, arbitrariedades, informações falsas que ensejaram acionamento do Ministério Público contra produtores, incitação ao crime, via informações ao MST de áreas que poderiam (ou deveriam) serem invadidas, erros de classificações de fazendas, ensejando desapropriações injustas e desnecessários procedimentos judiciais, além de danos ambientais irreparáveis com queimadas e desmatamentos irregulares, como os que ocorreram nos assentamentos Ireno Alves dos Santos e Marcos Freire, no Paraná, dizimando parte da maior reserva nativa de domínio privado no Estado.

Casos de maus tratos, cárcere privado, sevícias e torturas, nas invasões das Fazendas São Pedro, Guaíba-RS, São Pedro, Bagé-RS e São Domingos, I e II, Sandovalina-SP.

PARTE V

INVESTIGAÇÕES NAS COOPERATIVAS DE ASSENTADOS

I - APRESENTAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA eram sabedores das irregularidades existentes no processo de Reforma Agrária, pois recebiam denúncias a muito tempo de produtores, parlamentares, assentados e dos próprios técnicos do INCRA e somente manifestou-se a respeito das irregularidades após denúncias apuradas pela PFC nº 16/99 amplamente divulgadas pela imprensa.

CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA BASEADO NAS DENÚNCIAS DA PFC 16/99

II - IRREGULARIDADES NA COCAMP

Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados da Reforma Agrária do Pontal - de Teodoro Sampaio - SP

1 - DA ATUAÇÃO DA COOPERATIVA

- Verificamos deficiência na execução e gerenciamento, efetuados pela Cocamp, nos projetos financiados, via Procera, como integralização de cotas-parte.
- Verificamos que o complexo agroindustrial(laticínio, despoldadeira de frutas, silos e armazém) , com valor estimado de R\$ 3.741.696,34, financiado via Procera, encontra-se inoperante, com algumas obras, ainda, em andamento e outras aguardando instalação de energia elétrica, tendo em vista a não previsão de sua instalação no projeto original, prejudicando, assim, a comercialização da produção dos assentados, conforme citado nos itens 21.2.11 "b" e 21.3.5. O referido complexo, de acordo com o projeto original, já deveria estar funcionando desde de 1998.

- Verificamos que a Cooperativa, desde a publicação da Resolução/Bacen/nº002664, de 6/11/98, não providenciou a coleta de assinaturas dos cooperados vinculados às cédulas-filhas dos contratos de investimento (integralização de cotas-parte) com prestações vencidas e não pagas, inviabilizando o alongamento das dívidas e, conseqüentemente, acarretando, junto ao banco, a inadimplência de aproximadamente setecentos cooperados. Em que pese a dificuldade demonstradas pela Cocamp para coleta das assinaturas nas cédulas-filhas,
- Verificamos a existência de contratos com menos de dez cédulas-filhas, não justificando, porém, o prazo de mais doze meses para efetivação dessas assinaturas.
- Constatamos que a cooperativa vêm utilizando os caminhões Mercedes-Benz, placas BLZ-6506, BLJ 6507, BLJ 6508, BLJ 6510, BLJ 6403, BLJ 6404 e BLJ 6509, com propósitos diversos do previsto nos projetos técnicos, tendo em vista que os mesmos encontram-se, em média, com quilometragem de 57.000, apesar de terem sido adquiridos para atender ao complexo agroindustrial, que por sua vez encontram-se inoperante.
- Verificamos que a cooperativa executou o projeto de psicultura em desacordo com o previsto no projeto original, tendo em vista a implementação de nove viveiros com recursos disponibilizados para vinte e cinco.
- Por meio de entrevista, verificamos a ocorrência de utilização, pela cooperativa, de recibos na comprovação de serviços que, segundo informação dos assentados, não foram executados.

2 - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Apesar do convênio prever a elaboração de planos/projetos, assistência técnica e fiscalização aos projetos financiados, verificamos que a CCA conta atualmente com 2 engenheiros agrônomos, 4 técnicos agrícolas e 1 engenheiro de alimentos, para atender uma demanda de mais de dois mil cooperados. Verificamos, ainda, que a entidade possui recursos insuficientes (pessoal, equipamentos, veículos e instalações próprias) ao cumprimento do referido convênio.
- Com relação aos projetos elaborados pela CCA, verificamos que os mesmos não apresentam elementos que permitam aferir a viabilidade técnica e termos de dimensionamento, custos, qualidade e quantidade de itens a serem adquiridos, bem como da possibilidade de desenvolvimento operacional e financeiro dos empreendimentos.
- Constatamos, quanto aos laudos de vistoria emitidos pela CCA, inconsistências nas informações prestadas, intempestivamente na elaboração, omissão de irregularidades na implementação de projetos.
- Verificamos nos processos analisados na agência bancária e em visita aos assentamentos deficiências dos serviços de assistência técnica (acompanhamento) prestados pela CCA. Como exemplo, podemos citar a confecção, individualizada, dos laudos de vistoria e acompanhamento relacionados com o projeto de cultivo de maracujá, que só veio a ocorrer após a perda parcial e/ou total da cultura.

3 - DA ATUAÇÃO DOS AGENTES FISCALIZADORES

- Conforme Manual de Crédito do Pocera, os órgãos incumbidos da fiscalização dos projetos financiados são: o Agente Financeiro e a Comissão Estadual do Pocera, cabendo aos mesmos a adoção das medidas necessárias à normalização de eventuais irregularidades constatadas.
- Quanto à atuação da Comissão Estadual, constatamos a inexistência de instrumento formal que comprovasse a realização de acompanhamentos/fiscalizações nos projetos de financiamentos aprovados pela mesma.

4 - DAS VISITAS AOS ASSENTADOS

Das visitas realizadas aos assentamentos, com vistas a verificação dos bens e implementação dos projetos, destacamos de uma forma geral, o que se segue:

- ausência de assistência técnica aos projetos financiados;
- ausência de gerenciamento e zelo, por parte da Cocamp, dos bens adquiridos via Procera;
- indícios de cobrança, pela Cocamp, conforme entrevista com assentados, de taxa que varia entre R\$ 40,00 a R\$ 100,00, por financiamento de custeio obtido via cooperativa
- financiamento de equipamentos implementos agrícolas que se encontram subutilizados;
- projeto executado em desacordo com o previsto e aprovado pela Comissão Estadual do Procera;

- utilização dos bens financiados em finalidade diversa do previsto nos projetos técnicos.

5 - DA AGÊNCIA BANCÁRIA

- Com relação à formalização, verificamos que os contratos de integralização de cotas-parte da Cocamp, com parcelas vencidas e não pagas, não apresentam instrumento formalizador do alongamento das dívidas, tendo em vista que o prazo expirou em 31/3/99, conforme Resolução/Bacen/n. 002664, de 6/11/98.
- Foram solicitadas à agência bancária dados/informações relacionados à movimentação ocorrida no Fundo Contábil em decorrência dos financiamentos formalizados pela agência, no período de 1995 a 1999. Até o término dos trabalhos de auditoria, não foi repassada, oficialmente, pela agência bancária, qualquer informação relacionada a destinação, ao fundo contábil, dos financiamentos amortizados, ou mesmo, dos débitos ocorridos à conta do referido fundo.

II - IRREGULARIDADES NA COAGRI

- Cooperativa de
Trabalhadores Rurais e
Reforma Agrária do Centro
Oeste do Paraná - Laranjeiras
do Sul - PR

Durante a realização dos trabalhos foram observadas as normas de auditoria aplicáveis ao serviço Público Federal, com vistas a boa e regular aplicação dos recursos públicos destinados ao Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária - Proceca e Programa Nacional de Fortalecimento da agricultura Familiar - Pronaf, não tendo havido restrições ao escopo de nosso trabalho, exceto que no início dos trabalhos na Cooperativa, esta equipe, por meio da Solicitação de Auditoria n. 04 do dia 07/07/2000, solicitou uma relação de documentos e esclarecimentos.

Os membros do colegiado de diretoria da Cooperativa, em reunião no dia 10/07/2000, garantiram-nos que os documentos seriam disponibilizados. No entanto, no dia 12/07/2000 protocolizaram Medida Cautelar junto a Vara Civil na Justiça Federal - Circunscrição de Guarapuava - PR sob o número 037917-1/2, que só nos foi dado ciência no dia 14/07/2000, último dia do prazo acordado para a entrega dos documentos. Amparada nesta Medida Cautelar, a Coagri apresentou um comunicado à seguinte de trabalho no qual informa que deixa de atender em parte o que foi solicitado.

Em que pese a ressalva em questão, que nos impossibilitou a comprovação e quantificação de

indícios de desvio na aplicação dos recursos por parte de dirigentes da Cooperativa, não consideramos prejudicadas as conclusões desta equipe, as quais passamos a destacar.

1 - DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL

- Verificamos deficiência no gerenciamento, organização e controle dos limites de créditos individuais e dos projetos aprovados e encaminhados ao Banco do Brasil para contratação e repasse dos recursos aos assentados e cooperativas, a partir da não existência de documentos comprobatório de controle nesse sentido. A documentação de controle nesse sentido. A documentação referente aos projetos técnicos não estava devidamente arquivada, sendo que quando foi apresentada a esta equipe de auditoria continha diferentes tipos de documentos misturados uns aos outros em pastas sem nenhuma lógica.
- Verificamos que o Cepro/PR ao conhecimento de irregularidade na aplicação dos recursos do Procera / Pronaf, não tomou as providências necessárias e previstas nas normas do programa para coibir as improbidades. Relatórios.
- Relatórios de avaliação da Coagri, elaborados por consultores da Emater / PR, Comissões Especiais do INCRA(criadas por Ordem de serviço) e de servidores que fazem a supervisão dos assentamentos, revelam informações sobre a prática inadequada na utilização de recursos do Procera, desvios de objetivos previstos no projetos, tanto pela cooperativa como por assentados. No entanto, a Cepro/PR aprovou novos recursos para a

cooperativa sem considerar o cumprimento de condicionantes contidas em aprovações anteriores de propostas de financiamento. A adoção de aprovação de projetos técnicos com condicionantes pela Cepro/PR, era um procedimento usual conforme constatado por esta equipe em relatórios, entrevistas e nos próprios escritórios de encaminhamento dos projetos aprovados para a liberação dos recursos pelo banco do Brasil. No entanto, quando questionados sobre esta prática na reunião citada acima, os membros da referida Comissão negaram a utilização deste expediente.

- Constatamos que os projetos técnicos de financiamento eram aprovados sem uma análise e avaliação criteriosa da viabilidade técnica e econômica do empreendimento, por meio do questionamento, durante a reunião, sobre quais instrumentos eram utilizados pela Comissão para avaliar a viabilidade técnica e financeira dos projetos. Como resposta obtivemos a informação de que a viabilidade era avaliada com base na experiência profissional de cada um. Questionamos também a frequência das reuniões da Comissão, para o que obtivemos como resposta que a Comissão se reunia uma vez por mês, na sede da SR (09)/PR, e sempre que fosse necessário. Em uma única reunião os Projetos Técnicos eram apresentados aos membros, analisados e aprovados, não importando a quantidade de projetos. Obtivemos também a informação de que em certas ocasiões as reuniões aconteciam sob clima "de pressão" por parte do MST, com invasões da Superintendência e participação de pessoas estranhas à Comissão, como imposição dos dirigentes do Movimento para desocupação da Superintendência. Nessas condições foram aprovados vários projetos reivindicados pelas Cooperativas ligadas ao Movimento.

- Nos Projetos Técnicos aprovados pela Cepro/PR referentes aos contratos n.º 95/5074-4, 95/05079-5, 95/050080-9, 96/224-7, 96/276-X, 96/371-5, 96/374-X, 99/00018-0 e 99/00269-8 não consta a assinatura do representante do agente financeiro - Banco do Brasil, gestor do recurso.
- Conforme constatado em entrevistas com membros da Cepro/PR e por meio de um Informativo do MST, evidencia-se que projetos de financiamento foram aprovados pela Cepro/PR sob a pressão do referido movimento. Neste diapasão, verificamos que os projetos técnicos de financiamento de investimentos referentes aos contratos n.º 95/05074-4, 95/05079-5, 96/00215-8, 96/00276-X, 96/00231-X e 99/00018-0 foram aprovados sem nem mesmo constar o cronograma de desembolso.
- Verificamos sucessivas autorizações de prorrogações de vencimentos das operações de financiamentos de investimentos, sem a apresentação de laudos individualizados de supervisão com as justificativas sobre a impossibilidade de pagamento pelos mutuários. Não sendo portanto, constatada qualquer amortização de financiamentos de investimentos, a não ser pelo falecimento do assentado quando a dívida é liquidada e o valor debitado ao Fundo Contábil.
- Não foram disponibilizados, tanto pela Cepro/PR como pelo Banco do Brasil e Cooperativa Coagri, a maioria dos laudos que deveriam existir sobre a supervisão da aplicação dos recursos aprovados e liberados. A análise dos laudos é fundamental para verificar a forma, as condições e o momento em que ocorreu a utilização dos créditos pelos beneficiários. Constatou-se que os laudos existentes no Banco do Brasil, são de elaboração de extensionistas da Emater/PR.

- Pelas Normas do Procera é dever do Incra/Cepro fiscalizar necessariamente isolada ou em conjunto com o agente financeiro, as operações que ultrapassem R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). No entanto, não foi constatado nos controles da Cepro/PR relatórios à respeito, das operações que excederem o limite previsto, quais sejam as de n.º 96/00224 (R\$ 2,206.828,00), 98/00164 (R\$ 4.000.000,00), 99/00247 (R\$ 1.244.310,00), 99/00249 (R\$ 1.368.160,00)
- Verificamos que a partir da análise dos Projetos Técnicos, os termos de concordância não guardam vinculação com os mesmos. O Termo de Concordância é um documento apresentado à Comissão juntamente com o Projeto Técnico, contendo a assinatura dos beneficiários e onde os mesmos expressam sua anuência aos objetivos e recursos pleiteados nos projetos. A inexistência dessa vinculação, seja por meio de data, objeto do projeto, valor do projeto ou outro meio, possibilita a utilização do termo de concordância a um determinado projeto a qualquer outro elaborado posteriormente.

2 - DA AGÊNCIA BANCÁRIA

- Verificamos que o Banco do Brasil, ao liberar os recursos de investimentos e custeio na conta corrente da cooperativa transgrediu o art. 8 letra “b”, item 3 das Normas do Procera, onde está previsto que a movimentação de recursos no agente financeiro decorrentes de operações contratadas com cooperativas ou associações de produtores, será efetuada obrigatoriamente em conta bancária vinculada ao respectivo financiamento, obedecido o teto individual. O

repassa sem a referida vinculação, impossibilita qualquer análise ou avaliação do fluxo e utilização dos recursos. Visto que, os créditos entraram na movimentação da conta corrente da cooperativa Coagri, a qual está resguardada pelo sigilo bancário

- Não foi observado, também, o cronograma de desembolso quando previsto no projeto técnico, cite-se, as operações 96/00299-9, 96/00471-1 e 98/00314-3, onde os recursos foram liberados em única parcela.
- Verificamos também que nos extratos (slip) de controle das operações de crédito números 95/05074-4, 95/05077-9, 95/05079-7, 95/05079-5, 95/05080-9, 96/002215-8 e 96/00224-7, realizadas pelo banco no período 1995/96, consta a cobrança ou dedução de valores acessórios num montante de R\$ 125.310,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e dez reais). Procedimento este em desacordo com as normas do programa. O responsável pelo setor não soube explicar a que se referiam os débitos e também não constatou-se o estorno desses valores a conta específica do Fundo Contábil.
- Constatamos que nas operações de investimentos (teto I) de números 95/05060, 95/05074, 95/05077, 95/05079, 95/05080, 96/00215, 96/00231, 96/002276, 96/00277, 96/00278, 96/00299, 96/00471 e 96/00509, bem como as realizadas diretamente com os assentados, efetuou-se o pagamento de notas fiscais e recibos de compras e prestações de serviços, atestados pela assistência técnica mas fora dos objetivos previstos no projeto técnico, sem a devida justificativa do técnico responsável e qualquer tipo de referendo da Cepro/PR. Nos pagamentos efetuados pelo Banco mediante a apresentação de recibos fornecidos ao assentado por pessoas físicas, parte desses recibos no mínimo são suspeitos de

legitimidade da transação comercial(aquisição de máquinas, motores e carroças usadas, animais, horas máquina, etc...)

- No âmbito geral do Programa é obrigatória nas operações que ultrapassassem R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a realização de fiscalização pelo agente financeiro, porém não constatamos nos controles disponibilizados pelo Banco do Brasil, a exemplo do citado no item 4.13 desta peça.

3 - DA ATUAÇÃO DA COOPERATIVA

Para realização dos trabalhos de auditoria no âmbito da Coagri, dirigimo-nos à Unidade da Cooperativa em Laranjeiras do Sul no dia 21/06/2000, logo quando da nossa chegada ao Município, ocasião em que nos apresentamos aos membros do Colegiado de Diretoria da Cooperativa, particularmente aos Senhores Jaime Callegari e Natalino Alves dos Santos. Os trabalhos efetivos na Cooperativa foram realizados no período de 10 a 14/07/2000, contemplando exames documentais, entrevistas e visitas às unidades da Cooperativa nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Cantagalo e no Distrito do Cavaco. Como citado anteriormente no item 1.5 desta peça, esta Equipe de Auditoria não foi plenamente atendida quanto às suas solicitações.

Não obstante, a partir da documentação obtida e pela averiguação dos controles que nos foram disponibilizados, chegamos as seguintes constatações.

- Não foi possível analisar a situação de regularidade dos assentados perante a Cooperativa, quanto ao

cadastro/filiação e a subscrição e integralização de quotas partes do capital social. Não constatamos a existência de livros específicos de registros atualizados de associados previstos nos termos do Estatuto Social. A Cooperativa disponibilizou um controle manual de adesão de associados, que por apresentar rasuras, marcas de aplicação de corretivos e espaços em branco entre vários registros não apresenta confiabilidade

- Verificamos que constam nos extratos de controles de créditos do Procera, descontos de 3% dos créditos recebidos pelos assentados para o MST, taxa de filiação dos assentados a Credtar (cooperativa de crédito) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagamento de luz e contribuição de saúde, realizados pela Coagri, em desacordo com os objetivos do crédito
- Em relatório de viagem datado de 08/03/99, elaborado por servidor do INCRA (Técnico Agrícola) e destinado à Cepro/PR, contendo informações obtidas em visitas a varios projetos de assentamento da região compreendida entre os municípios de Guarapuava, Pinhão, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Candói, Turvo, Pitanga, Boa Ventura de São Roque e Campina do Simão, bem como às Cooperativas e Agências do Banco do Brasil. Especificamente quanto à Coagri relata-se os seguintes fatos:
 - ◆ Em visita aos Projetos de Assentamento São João Batista e ilhéus, os parceiros "ficaram satisfeitos com vários esclarecimentos que foram dados, principalmente no que diz respeito aos seus direitos, pois reclamam que a Coagri impõe muitas condições para os créditos, principalmente a respeito das contribuições, reclamam que o técnico (responsável pela assistência técnica) só realiza projetos para os associados. Todos reclamam da

falta de visitas do INCRA nas áreas, pois assim a Coagri e o MST ditam suas regras e eles não têm como se defender de certas questões (um exemplo do que foi citado das imposições para liberação de créditos)"

- ◆ Cobrança de taxas pela Coagri para associações de parceiros na Cooperativa, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), recursos retirados do Crédito Custeio, descontados do montante de insumos que cabia a cada parceiro. Quem não aceitou a imposição da associação não foi incluído no projeto técnico e conseqüentemente não foi contemplado com o Custeio 98/99;
- ◆ Constatamos a ocorrência de desvio do objeto do Projeto aprovado na operação 96/00224-7 e 96/00532-7, com conseqüente conivência dos responsáveis pela aprovação (CEPRO/PR), liberação (Banco do Brasil) e acompanhamento da aplicação (Assistência Técnica)
- ◆ Há indícios de falsificação de assinaturas de assentados nos instrumentos de crédito (cédulas filhas e termos de concordância) apresentados ao Banco do Brasil nas operações referentes ao assentamento Ireno Alves aprovada no exercício de 1999 (operação 99/00247-7). Tais indícios são baseados na ausência de manchas e marcas de poeira, comuns em documentos desse tipo devido ao manuseio destes por várias pessoas e às condições em que são colhidas as assinaturas (geralmente no campo), bem como pela semelhança observada na escrita de várias assinaturas.
- ◆ A cooperativa não dispõe de controle sobre a produção recebida dos associados, conforme afirmação dos próprios dirigentes. Analisando quarenta laudos de

vistoria de custeio agrícola realizados pelo Banco do Brasil, em operações contratadas por assentados diretamente com o Banco do Brasil, constatamos que apenas dois assentados entregaram sua produção à Coagri

- ◆ Verificamos a existência do Ofício Incra/SR (09) nº 1127/98, de 19/08/98, assinado pelo Sr. Petrus Emile Abi Abib, Superintendente da SR(09) / PR, endereçado ao Sr. Oswaldo Natalício Cândido da Silva, Diretor Presidente da Coagri, dando ciência de que a SR(09)/PR tinha conhecimento dos descontos praticados irregularmente pela Coagri na conta repasse dos parceiros beneficiados com os créditos do PROCERA (contribuição do MST, cotas partes da CREDTAR, contribuição saúde e luz escola) e cobrando o encaminhamento de relatório pormenorizado, dentro do prazo de 10 dias, descrevendo individualmente os nomes dos parceiros envolvidos e os retrospectivos descontos efetuados, bem como da justificativa desse procedimento.

4 - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Conforme constatamos nos controles do Banco do Brasil e da Cepro/PR os técnicos das equipes do convênio Sema/CCA-PR e do Lumiar não apresentam laudos de supervisão e acompanhamentos para os projetos técnicos de investimentos que elaboraram e foram contratados ao amparo Procera. As páginas dos Projetos Técnicos não eram rubricadas pelo Técnico responsável pela elaboração dos mesmos, facilitando a possibilidade de substituição da mesma.

- Verificamos a existência de laudo coletivo de supervisão de projetos de investimentos, datado em 28/03/96, envolvendo as operações n. 95/05060-4, no valor de R\$ 238.000,00, 95/05077-9 no valor de R\$ 3.000,00, 95/05078-7 no valor de R\$ 10.500,00, 95/05079-5 no valor de R\$ 46.275,00, 95/05080-9 no valor de R\$ 1.724.260,00 elaborado pelo assistente técnico da Emater/PR, Eng^o. Agr^o Joaquim Manoel de Souza Neto, considerando correta a aplicação das parcelas anteriores, recomendando a liberação de novos recursos na modalidade quotas partes em conta corrente da cooperativa.

Tal recomendação, além de não ser da alçada da Assistência Técnica, contraria as Normas do Proceca, no que diz respeito à movimentação dos recursos em conta vinculada específica para tal fim.

5 - DOS ASSENTADOS

- Observamos o desperdício de recursos públicos, à medida em que os recursos repassados são destinados para finalidades não previstas nas propostas de financiamentos, principalmente para construção e ampliação de moradias, conforme consta nos laudos da Emater/PR.
- Os questionamentos de alternativas de produção preconizados pela assistência técnica, normalmente não são compreendidos e assimilados pelos assentados, em razão do nível de dificuldade de entendimento que muitos tem e falta estrutura produtiva.

- Verificamos que, de forma geral, os assentados não têm conhecimento sobre a situação dos créditos recebidos (valor utilizado, saldo devedor/credor a operação e época de vencimento). Segundo depoimento dos próprios assentados, os mesmos assinavam papéis sem saber do que se tratava.
- Observamos, ainda a ocorrência de substituição de parceiros nos lotes, sendo que os primeiros tomadores dos créditos levavam praticamente todas as benfeitorias (ou sequer aplicaram) e ainda vendiam a parcela para o novo ocupante, deixando-o em condição de difícil prosseguimento na atividade, pois eram repassadas as obrigações do Proceca deixadas pelo antecessor, com anuência da SR(09)/PR.
- Verificamos a aquisição de gado leiteiro pelos assentados sem que houvesse implantação adequada de pastagem. Como consequência, houve a morte dos animais, conforme consta nos laudos de supervisão da Emater/PR.

PARTE VI

**SUGESTÕES E
ENCAMINHAMENTOS
DO RELATOR**

SUGESTÕES DO RELATOR

Todos os desajustes que levaram ao empobrecimento da agricultura brasileira, demonstrados nas páginas 11 e 12 deste relatório, excluíram mil hões de agricultores e trabalhadores rurais da atividade nos últimos anos. Produtores experientes estão sendo obrigados a abandonar o campo. **Como produtores excluídos, que estão sendo assentados novamente e pessoas sem conhecimento nenhum da atividade agropecuária, poderão produzir e se manter no campo?**

De nada adianta o governo investir pesados bilhões na reforma agrária se não houver um programa que de garantias de renda ao produtor rural. É preciso dar curso a uma política agrícola que crie novos empregos no campo, favoreça os sistemas de parceria e arrendamento, estimule os pequenos produtores, já legítimos proprietários e facilite o acesso à terra a outros.

Portanto o modelo de Reforma Agrária implantado no nosso País, nos últimos seis anos, possui muitas imperfeições, demonstradas neste relatório e que precisam, com urgência, serem corrigidas.

1. É NECESSÁRIO SUSPENDER OS ATUAIS ASSENTAMENTOS ATÉ QUE SEJAM DEFINIDOS PARÂMETROS, CRITÉRIOS E NORMAS RELACIONADOS AOS ASSUNTOS FUNDIÁRIOS RURAIS. DEVERÁ SER CRIADO UM "GRUPO DE TRABALHO" DE ALTO GABARITO, OU SEJA, ECONOMISTAS AGRÔNOMOS E CORRELATOS, SOCIÓLOGOS, ETC, QUE ESTEJAM LIGADOS DE ALGUMA FORMA A POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO RURAL RELACIONADOS A ESTRUTURAÇÃO E A REESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA.
2. CADASTRO GERAL E URGENTE DOS 3.509 ASSENTAMENTOS DO PAÍS.
3. SELECIONAR PELA APTIDÃO E VOCAÇÃO, ELIMINANDO AQUELES QUE JÁ ESTÃO COM MAIS DE UM LOTE ADQUIRIDOS DE TERCEIROS OU QUE TENHAM OUTRAS ATIVIDADES (FONTES DE RENDA).
4. PARA A REALIZAÇÃO DESTE CADASTRO E AVALIAÇÃO TERIAM DE VALER-SE DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OFICIAIS E PRIVADOS, EXISTENTES EM CADA MUNICÍPIO.
5. IGUALMENTE PRECISAMOS DE UMA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DESTINADOS AOS ASSENTADOS COM O PARCELAMENTO DE ACORDO COM A CAPACIDADE DE USO DO SOLO, ETC...
6. DESTA AVALIAÇÃO E CADASTRO DEFINIRMOS O MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL RURAL E O MODELO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CREDITÍCIA, OU SEJA:

CRÉDITO DE SUBSISTÊNCIA,
CRÉDITO FAMILIAR,
CRÉDITO EMPRESARIAL.

7. TODO ESTE TRABALHO BASEADO EM ESTUDOS TÉCNICOS ELABORADOS POR PROFISSIONAIS GABARITADOS QUE NÃO PARTISSEM DA PREMISSE IDEOLÓGICA, COMO VEMOS HOJE NA SIMBIOSE QUASE PERFEITA DO INCRA X MST E PROJETO LUMIAR
8. PARA TANTO DEVERÍAMOS TER UM CONSELHO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL QUE BALIZASSE OS CRITÉRIOS MÍNIMOS E FISCALIZASSE O TRABALHO DE AUDITAGEM A SER REALIZADO NOS ASSENTAMENTOS.

OS CONSELHOS SERIAM FORMADOS POR:

-NACIONAL: PODER EXECUTIVO, CÂMARA FEDERAL(COMISSÃO DE AGRICULTURA), PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, CONTAG E CNA

-ESTADUAL: GOVERNOS ESTADUAIS, ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS(COMISSÕES DA AGRICULTURA), MINISTÉRIOS PÚBLICO, FEDERAÇÕES DOS TRABALHADORES RURAIS E FEDERAÇÕES DE AGRICULTURA.

-MUNICIPAL: PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS DE VEREADORES, PROMOTORIAS PÚBLICAS, SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS E SINDICATOS PATRONAIS.

II - ENCAMINHAMENTO

REQUERIMENTO Nº , DE (Do Sr. Luis Carlos Heinze e outros)

Requer criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de aprofundar as investigações iniciadas pela Proposta de Fiscalização Controle (PFC) nº 16/99, que foi instituída para fiscalizar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como as suas Superintendências regionais, quanto ao cumprimento da legislação em vigor relativa aos assuntos fundiários.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do artigo 35 do Regimento Interno, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para aprofundar as investigações iniciadas pela PFC nº 16/99, que foi instituída para fiscalizar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como as suas Superintendências Regionais quanto ao cumprimento da legislação em vigor relativa aos assuntos fundiários. O fato a ser investigado é a profusão de indícios de irregularidades na administração e na gestão dos recursos públicos destinados ao INCRA. Essas irregularidades prejudicam a eficiência e a eficácia do programa nacional de reforma agrária e têm gerado ações que causam danos à produção e à paz social no campo, trazendo enormes prejuízos ao País. Impõe-se, o conseqüente, uma completa investigação dos fatos apontados o que poderá ser feito com os instrumentos próprios de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja criação se encontra respaldada pelas assinaturas que acompanham esta proposição.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009

Nome	Partido/Estado	Assinatura
LUIS CARLOS HEINZE	PPP/RS	